

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04

Processo nº 0509/2026
Pregão Eletrônico nº 009/2026

1. DOS ESCLARECIMENTOS. (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

A **A.V.I. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, solicita esclarecimentos quando aos itens:

1 ITEM 10.4.3 menciona o seguinte:

b) Certificado de Regularidade Anual para Funcionamento de Empresa de Segurança Especializada, em nome da licitante, emitido pelo Departamento de Operações Policiais Estratégicas – DOPE, com validade na data da apresentação;

O DOPE está ligado a polícia civil, mas quem emite a certidão de regularidade anual para funcionamento de empresa de segurança especializada é o DPPC e DPCRD, conforme documento em anexo. Neste caso, haverá correção deste item no edital ?

- 2 O dispositivo móvel de comunicação poderá ser utilizado no sistema de posicionamento global, isto é, o celular poderá ser utilizado para suprir a necessidade do GPS ou serão necessários os dois dispositivos?
- 3 Quantos km percorrerá a motocicleta? Esse dado é importante para que possamos mensurar ao valores relativos a combustível e manutenção. **A terceira pergunta não foi bem redigida, estou refazendo abaixo: Quantos Km em média a moto percorrerá por mês, para que possamos calcular a despesa de combustível e de manutenção a ser gasto?**
- 4 Será concedido repouso para o almoço/janta ou haverá o pagamento da intrajornada, conforme convenção coletiva? Caso seja concedido o repouso, qual será o tempo desse intervalo? A cobertura do posto deverá ser realizada por um almocista/jantista?

Resposta:

Em resposta ao pedido de esclarecimento nº 04 do **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, temos a comunicar que consultamos a Gerência de Apoio Administrativo desta Autarquia e informamos o que segue:

1) Item 10.4.3 letra b) foi retificado:

"Autorização de Funcionamento válida expedida pela Polícia Federal para o exercício da atividade de segurança privada, nos termos da Lei Federal nº 14.967/2024 e regulamentação vigente, com validade na data da apresentação da proposta."

2) Poderá ser utilizado o celular.

3) Percurso de 2km/h. **Considerando que o percurso médio da ronda é de aproximadamente 2 km por hora e a jornada operacional prevista é de 12 horas, estima-se um deslocamento aproximado de 24 km por dia, totalizando cerca de aproximadamente 720 km por mês, considerando a operação ao longo de 30 dias.**

- 4) Deverá ser seguido conforme convenção coletiva. Caso o intervado seja usufruído, deverá ter cobertura de outro funcionário no horário.

São Carlos, 06 de março de 2026

Diego Sanchez Mastrantonio
Pregoeiro
Portaria 001/2026

